



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.838, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

*Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao
Ilustríssimo Advogado FRANCISCO WILLIANS
CABRAL FILHO.*

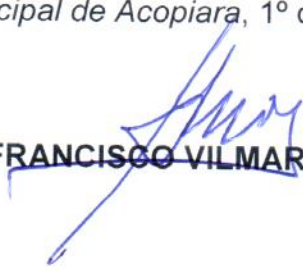
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorga o título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo advogado FRANCISCO WILLIANS CABRAL FILHO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 1º de dezembro de 2014.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS